

Uma Panorâmica

Programa de Assistência Técnica sobre Comunidade, Direitos e Género

O Fundo Global acredita que uma resposta bem-sucedida à SIDA, à tuberculose e à malária reside no envolvimento significativo de todas as partes interessadas, incluindo a sociedade civil e, em particular, as populações-chave. Ao mesmo tempo, reconhece que as comunidades carecem, muitas vezes, de acesso ao conhecimento e à informação necessários para o desempenho de um papel ativo nos processos do Fundo Global. Além disso, o impacto dos programas do VIH, da tuberculose e da malária é, com frequência, limitado, devido à insuficiente atenção prestada às barreiras relacionadas com os direitos humanos, o género e outras desigualdades e exclusões.

Para assegurar que todos os que são afetados pelas três doenças desempenhem um papel significativo nos processos do Fundo Global e que essas barreiras sejam abordadas com eficácia nas subvenções, o Fundo Global aprovou uma iniciativa estratégica para facultar assistência técnica às comunidades e à sociedade civil.

Quem pode aceder ao Programa de Assistência Técnica sobre Comunidade, Direitos e Género?

Os tipos de organizações que se seguem são elegíveis para receber apoio ao abrigo do programa de assistência técnica CDG:

1. Redes e organizações da sociedade civil;
2. Redes e organizações de populações-chave, incluindo redes conduzidas por jovens;
3. Redes e organizações femininas;
4. Redes ou organizações de pessoas que vivem com/são afetadas pelas doenças (PVVIH, TB e/ou malária);
5. Serão tidas em consideração candidaturas de Mecanismos de Coordenação dos Países (MCP) se desenvolvidas e apresentadas em colaboração com um dos grupos supra.

Os candidatos devem ser organizações nacionais.

Dado que a assistência técnica CDG foi concebida para influenciar a tomada de decisões e as estratégias nacionais, será dada prioridade aos pedidos de nível nacional; por exemplo, de organizações nacionais representativas ou de grupos ou consórcios de organizações ou redes locais.

O programa de assistência técnica CDG abrange as três doenças (VIH, TB e malária)?

Está disponível assistência técnica CDG para trabalho relacionado com o VIH, a TB e a malária. Também poderá ser facultada assistência técnica CDG para apoio do envolvimento das comunidades e da inclusão das questões de CDG em solicitações de financiamento transversais para sistemas para a saúde resilientes e sustentáveis (SSRS).

Que fases/processos do Fundo Global pode a assistência técnica CDG apoiar?

A assistência técnica CGD é disponibilizada para fomentar a participação relevante das comunidades nos processos relacionados com o Fundo Global. Pode ser acedida ao longo de todo o ciclo de vida das subvenções. Está também disponível assistência técnica para planeamento da sustentabilidade e da transição e para processos nacionais associados ao modelo de trabalho do Fundo Global (por exemplo, a elaboração do Plano Estratégico Nacional, ou PEN).

Que tipo de assistência técnica CDG pode ser solicitada?

O programa de assistência técnica CDG abrange cinco áreas principais de assistência técnica:

1. Análise situacional e avaliação de necessidades

Esta área de trabalho visa assegurar que a sociedade civil, as populações-chave e as comunidades tenham um acesso mais generalizado aos dados concretos de que precisam para assegurar que as solicitações de financiamento ao Fundo Global reflitam e respondam adequadamente aos problemas relacionados com as questões de comunidade, direitos e género e incluam um enfoque apropriado sobre a resposta às necessidades das populações-chave e vulneráveis. Entre os exemplos desta área de trabalho incluem-se:

- Avaliação das questões de género e das normas de género e outras normas sociais nocivas que afetem a vulnerabilidade às doenças e o acesso aos serviços no país;
- Avaliação do ambiente jurídico local existente;
- Avaliação do envolvimento do setor das comunidades nos programas do VIH, da TB e da malária e das necessidades de reforço dos sistemas comunitários;
- Validação pelas comunidades das estimativas de dimensão das populações-chave.

2. Participação no diálogo nacional

Esta área de trabalho visa assegurar que a sociedade civil, as populações-chave e as comunidades tenham a oportunidade de participar de forma eficaz e significativa nos processos do diálogo nacional e de promover a inclusão de respostas baseadas na comunidade, nos direitos e no género. Entre os exemplos desta área de trabalho incluem-se:

- Apoio à realização de assembleias das comunidades;
- Reforço do conhecimento sobre o modelo de trabalho do Fundo Global;
- Formação e orientação para responsáveis por elaboração de solicitações de financiamento;
- Tradução e consolidação dos contributos do setor das comunidades para apresentação aos MCP e às equipas de redação;
- Formação sobre programação eficaz, patrocínio e conhecimento jurídico para fins de preparação de solicitações de financiamento;
- Facilitação da análise de solicitações de financiamento.

3. Apoio à conceção de programas

Este trabalho visa apoiar as comunidades, as organizações e as redes nas atividades seguintes:

- Conceção, planeamento e orçamentação de programas ou intervenções para inclusão nas solicitações de financiamento, com enfoque específico na programação sobre comunidade, direitos humanos, género e populações-chave.

4. Apoio à supervisão e monitorização da implementação e reprogramação das subvenções

Pode ser providenciada assistência técnica CDG para as atividades seguintes:

- Formação e capacitação das comunidades, organizações e redes sobre monitorização e supervisão dos processos do Fundo Global pelas comunidades;
- Apoio às comunidades, organizações e redes para a participação no processo de análise dos programas durante a reprogramação.

5. Participação nas estratégias de sustentabilidade e transição:

Pode ser providenciada assistência técnica CDG para as atividades seguintes:

- Desenvolvimento de estratégias para a participação das comunidades no processo de supressão gradual do apoio do Fundo Global;
- Prestação de assistência técnica às comunidades, organizações e redes sobre questões relacionadas com a aferição da prontidão, a contratação social e o diálogo social.

Quem presta a assistência técnica CDG?

Há várias redes e organizações da sociedade civil e de populações-chave que foram pré-qualificadas como prestadores de assistência técnica CDG. Tais organizações foram selecionadas através de um processo de concurso aberto e sujeitas a morosos procedimentos de avaliação de capacidades para assegurar a existência de conhecimentos sobre comunidade, direitos e género e sobre as três doenças. Os prestadores de assistência técnica CDG continuarão a receber apoio e informação atualizada sobre o modelo de trabalho do Fundo Global e outras áreas de interesse e relevância para o apoio que prestarão.

Como se pode aceder à assistência técnica CDG?

A(s) organização(ões) que solicita(m) o apoio deve(m) preencher um formulário de pedido de assistência técnica CDG e enviá-lo para CRGTA@theglobalfund.org.

Os pedidos começarão por ser avaliados em termos de elegibilidade pelo Secretariado do Fundo Global e, se elegíveis, serão priorizados através de um leque de critérios que incluem:

1. Os candidatos exploraram e esgotaram todas as outras vias de acesso a assistência técnica;
2. Diferentes calendários de processos relevantes ao longo do ciclo de vida das subvenções.

Se o pedido for aprovado, quanto tempo demorará a assistência técnica a começar?

O tempo que demora a processar um pedido aprovado variará em função da complexidade do trabalho e da disponibilidade de prestadores de assistência técnica CDG.

O Fundo Global manterá um contacto próximo com os solicitantes e os prestadores de assistência técnica para os manter informados acerca do progresso dos pedidos e também envidará esforços para acelerar os pedidos que sejam particularmente sensíveis em termos de tempo (por exemplo, aqueles cujo prazo de apresentação da solicitação de financiamento esteja a acabar).

Como serão coordenados os pedidos de assistência técnica CDG?

Os pedidos de assistência técnica serão geridos e coordenados pelo departamento de Comunidade, Direitos e Género do Secretariado do Fundo Global, sendo mantido contacto contínuo com os parceiros e equipas nacionais relevantes.

Que mecanismos de garantia da qualidade existem?

Será exigido a todos os prestadores de assistência técnica que facultem um plano de trabalho e um orçamento pormenorizados para cada projeto, bem como o calendário previsto. Uma vez concluída a incumbência, será efetuada uma avaliação da assistência técnica pelos solicitantes e pelos prestadores e as lições aprendidas serão partilhadas com os parceiros.